Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1734, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos Contratos, a saber:

CONTRATOS

PROCESSOS NºS	RESPONSÁVEIS
E-22/011/488/2019 Locação de Impressoras	Douglas Gomes Henriques ID. 4321453-7 Ricardo Alves da Silva ID. 4147518-6 Erick de Azevedo Meirelles ID. 4394344-6
E-22/011/501/2019 Locação de Estações de Trabalho e Monitores	Glauco Renato Novaes da Costa ID. 4325992-8 Ricardo Alves da Silva ID. 4147518-6 Cláudia Maria Narcizo ID. 4325970-7
E-22/011/416/2019 Serviços de Climatização de Ambientes	Douglas Gomes Henriques ID. 4321453-7 Bruno Pimentel Moreira ID. 4344968-9 Marcelo Martins Callado ID. 4356699-5
SEI-22/011/000251/2019 Sistema de Controle de Processos - UPO	Adriana Claro Ribeiro Amaral ID. 4361563-5 Maria Luiza Braga e Silva ID. 4326019-5 Edson Pinheiro Gomes Junior ID. 4344973-5

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2020.

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID 5036362-0